MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

PORTARIA Nº 4211/REITORIA/IFRO, DE 07 DE JULHO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 4198/REITORIA/IFRO, de 6 de julho de 2026, publicada no DOU nº 125, de 7 de julho de 2026, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, considerando o que consta no Processo nº **23243.006208/2026-22**, resolve:

Art. 1º Fica Designado(a) a partir de 8/7/2026, a servidora **FERNANDA LEITE DIAS**, SIAPE nº **1204364**, SIAPECAD nº **01979778**, como **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 07 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RENATO DELMONICO | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
07 de julho de 2026 as 11:25 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade